



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

## RELATÓRIO DE VISTORIA 67/2019/PE

**Razão Social:** PONTO DE APOIO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA ALDEIA GUARDA  
**Nome Fantasia:** PONTO DE APOIO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA ALDEIA GUARDA  
**Endereço:** ALDEIA GUARDA, S/N  
**Bairro:** ZONA RURAL  
**Cidade:** Pesqueira - PE  
**Telefone(s):**  
**Diretor Técnico:** NÃO TEM  
**Origem:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**Data da fiscalização:** 10/04/2019 - 11:00 a 12:30  
**Fiscais:** Dr<sup>a</sup> Polyanna Rossana Neves da Silva CRM-PE:13881 e Dr. Silvio Sandro Rodrigues CRM-PE:10319  
**Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição:** PAULA KARINE B. DA SILVA  
**Cargo:** ENFERMEIRA

### 1. CONSTATAÇÕES

- 1.1. Aldeia não conta com posto de atendimento. Estes são realizados em uma creche.
- 1.2. O antigo posto de saúde foi destruído pela população.
- 1.3. No dia do atendimento a equipe traz todo o material.
- 1.4. Equipe composta por uma médica, uma enfermeira, um agente de saúde indígena e um agente indígena de saneamento.
- 1.5. É a mesma equipe de Cimbres.
- 1.6. Atendimento odontológico ocorre no Posto de Saúde da Aldeia de Cimbres.
- 1.7. Aldeia conta com 317 pessoas.
- 1.8. Local onde é realizado atendimento médico (sala de aula), não há maca, nem pia.
- 1.9. No dia da vistoria estava acontecendo o atendimento da equipe de saúde, inclusive a campanha de vacinação de influenza.
- 1.10. No momento da fiscalização, a sala da enfermeira estava trancada e ninguém tinha a chave. Foi informado que é uma sala muito pequena, onde cabem apenas um birô e duas cadeiras. Não conta com maca, nem pia.
- 1.11. O local destinado ao atendimento da equipe de saúde não atende às exigência da RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

### 2. IRREGULARIDADES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**2.1. DADOS CADASTRAIS**

2.1.1. Não dispõe de "Diretor Técnico": item não conforme o Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 2147/16 e 2127/15

**2.2. Infraestrutura**

2.2.1. Infraestrutura inadequada: RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

Pesqueira - PE, 10 de abril de 2019.

---

**Dr<sup>a</sup> Polyanna Rossana Neves da Silva**  
**CRM - PE: 13881**  
**MÉDICO(A) FISCAL**

---

**Dr. Silvio Sandro Rodrigues**  
**CRM - PE: 10319**  
**MÉDICO(A) COORDENADOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**3. ANEXOS**



3.1. Local de atendimento médico



3.2. Local improvisado para vacinação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



**3.3. Atendimento inicial da campanha de vacina**